



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 58 / 2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços para **o apoio a realização de atividades esportivas para pessoas com deficiência, no distrito do Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante.**

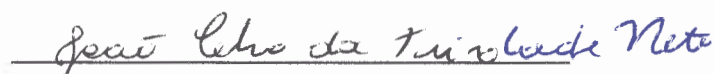
JUSTIFICATIVA

O objetivo é contribuir com o bem estar da comunidade local, proporcionando benfeitorias que irão levar lazer e entretenimento à população, Atualmente, acredita-se que o esporte adaptado contribui significativamente para a inserção das pessoas com deficiência à sociedade, bem como trazem benefícios relacionados à melhor aceitação da deficiência, melhor interação com as pessoas ao seu redor, melhora da aptidão física, ganho de independência e autoconfiança, , porém solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 24 de julho de 2021.


João Celso Da Trindade Neto
Vereador